



*Regulamento do  
CONCURSO  
"Cata-Ventos"*





## Regulamento do concurso “Cata-Ventos”

### Contextualização

Todos nos lembramos dos tradicionais cataventos que antigamente estavam colocados em muitos telhados das habitações, das torres das igrejas ou no alto de um coreto, e que indicavam a direção e o sentido do vento.

A Junta de Freguesia de Cacia vem propor às escolas do Agrupamento de Escolas de Cacia, ao Centro Social e Paroquial de Cacia, às associações locais e ao Público em geral a elaboração de um ou mais cata-ventos.

### I-Disposições Gerais

1. O presente regulamento visa definir as regras para a participação no concurso “Cata-Ventos”;
2. A organização deste concurso é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Cacia;
3. O concurso tem como objeto a seleção de uma proposta de um Cata-Vento;
4. O projeto apresentado deverá ser inédito, e original, da autoria dos candidatos e tem que se destinar, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo em caso algum ser publicado ou exposto anteriormente;

### II – Objetivos

1. Sensibilizar a comunidade local para a tradição de execução de Cata-ventos;
2. Recuperar a arte antiga de construir Cata-ventos;
3. Desenvolver uma consciência ecologia do incentivo à reutilização de materiais.



### III- Destinatários/Participantes

O concurso integrará 2 categorias:

- a) Categoria organizações (escolas, instituições e associações);
- b) Categoria geral (publico em geral);

### IV- Características dos trabalhos

1. Ficará ao critério dos participantes os materiais empregues e as técnicas utilizadas na construção dos Cata-ventos;
2. Os materiais escolhidos deverão ser resistentes às condições climatéricas, na medida em que a exposição irá decorrer ao ar livre;
3. Deverá haver a preocupação de reciclar e reaproveitar materiais;
4. poder-se-á utilizar, na elaboração do cata-vento, símbolos da identidade da Vila de Cacia
5. Os Cata-ventos devem estar devidamente identificados e de forma visível;

### V- Envio dos trabalhos

1. Os trabalhos deveram ser entregues nas instalações da Junta de Freguesia de Cacia, sita na Av. Fernando Augusto de Oliveira, 3800-540 Cacia;
2. A entrega deverá ser feita entre os dias 16 e 17 de abril de 2020;
3. O transporte dos respetivos Cata-ventos será da responsabilidade dos participantes;

### VI- Exposição

1. Os Cata-Ventos serão expostos no jardim da Junta de Freguesia de Cacia;
2. A montagem e desmontagem da exposição são da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Cacia. Os Cata-Ventos no final serão recolhidos e guardados, onde serão entregues aos autores que reclamarem a sua devolução;
3. Os Cata-ventos que não tenham sido reclamados serão reciclados.



## VII- Composição e competência do Júri de seleção

1. Os trabalhos serão avaliados por um júri designado pela Junta de Freguesia de Cacia, composto por 4 elementos.
2. Compete ao júri a verificação da conformidade das propostas com os requisitos do concurso;
3. A metodologia de avaliação e seriação dos trabalhos terá em consideração os critérios previstos no número seguinte;
4. A classificação é atribuída individualmente por cada elemento do júri, sendo a classificação final obtida pela soma das respetivas classificações;
5. Compete ao júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o concurso;
6. O concurso é interdito a qualquer elemento do júri;
7. Das decisões do júri não haverá recurso
8. Os membros do júri são obrigados a sigilo;
9. O júri do concurso terá até ao dia 24 de abril de 2020 para avaliar os trabalhos, apresentar a classificação final e divulgar os resultados.

## VIII- Critérios de avaliação

1. Criatividade, qualidade e adequação à temática;
2. Valor estético, técnico e funcional;
3. Materiais utilizados (materiais reutilizados ou reutilizáveis)
4. Originalidade.

## IX – Seleção do vencedor

1. A seleção dos vencedores será feita segundo os critérios de avaliação definidos;
2. Os selecionados serão informados por via telefónica ou e-mail;

## X – Prémios

Será atribuído o seguinte prémio na Categoria das Organizações:

1. Premio no valor de 100€;



Será atribuído os seguintes prémios na Categoria geral:

2. Cartão Oferta no valor de 100€;

Será atribuído um cartão oferta no valor de 50€, para o trabalho que tiver mais partilhas no Facebook.

## XI - Disposições finais

1. A inscrição no concurso implica a aceitação por parte dos concorrentes de todas as normas expressas no presente regulamento;
2. Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo júri ou pela organização;
3. Cabe à organização prestar esclarecimentos no âmbito do presente concurso.